

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 73039/CONJUR/2015**

À  
ELISA IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME  
End: Rua Castro Alves, nº34, Centro  
CEP:68639-000 Goianésia do Pará-PA  
Pelo presente instrumento, fica ELISA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 12.110.522/0001-25, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 27753/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3921/2011 por estar exercendo atividade de IND. DE MADEIRA, transportando 18,13 m³ de madeira em tora de diversas espécies e classificações sem a guia de transporte obrigatória (GF-1). Em face disto a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8370/2013, nos termos que dispõe o art. 47, § 1º do Dec. Federal 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação

**Protocolo 831285****NOTIFICAÇÃO Nº.: 73044/CONJUR/2015**

À  
JOÃO SERRA ALVARENGA NETO  
End: Br 230 - Rodovia Transamazônica Km 26 - RAMAL DO 26 - 15 Km a Sede da Fazenda  
CEP.68.630-000 Vitória do Xingu - PA  
Pelo presente instrumento, fica JOÃO SERRA ALVARENGA NETO, CPF Nº 135.237.676-87, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 36662/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6459/2012 por estar exercendo atividade de PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL, desmatando 2,7081 ha de vegetação nativa, dentro de área de Preservação Permanente (APP). Em Face disto a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 8474/2013, nos termos que dispõe a Súmula 473/STF, ANULOU o auto de infração supra, em tudo observadas as formalidades legais.

**Protocolo 831291**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

Errata de Portaria Nº 236 de 19/05/2015, publicada no DOE nº32889 em 20/05/2015 referente a Suprimento de Fundo à servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Villacoert. Onde se lê: 796454.18.542.1359.64540000-3.33.90.36.96 Leia -se: 796454.18.542.1359.64540000-3.33.90.39.96 Thiago valente Novaes

**Protocolo 831005****DIÁRIA**

Portaria nº247 de 21 de maio de 2015

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Nilson Soares Amaral, matrícula nº57220697, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para atender as despesas de viagem a Zona Rural de São Geraldo do Araguaia, Casa de Pedra/PESAM, no período de 27 a 31/05/2015, conforme o processo nº. 2015/198394 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 831212****PORTARIA Nº 248 DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Conceder 6,5 (seis e meia) diárias ao servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº 57214856, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Coordenar e acompanhar as atividades de campo referente ao monitoramento ambiental do PESAM em decorrência da tradicional manifestação Religiosa e Cultural, no período de 25 a 31/05/2015, conforme o processo nº. 2015/198467 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 831215****PORTARIA Nº. 249 DE 19 DE MAIO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
RESOLVE:

Conceder 3,1/2 (treis e meia) diárias à Servidora Roberta do Nascimento Cabá, matrícula nº57204023, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio ambiente, para atender as despesas de viagem a Santarém. Objetivo: Participar de reunião, organizada pelo Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA), que tem como finalidade o levantamento de informações para promoção das cadeias produtivas da região da Calha Norte, no período de 29/05 a 01/06/2015, conforme o processo nº. 2015/214256 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 831361****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 245 DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 02/2015 e Ofício Circular Nº 010/2015  
RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº5721577, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação e Miguel de Bulhões Carvalho de Melo Rodrigues, Matrícula nº5879744, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Presidência deste Instituto, para participarem da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, a ser realizada na Aldeia Chapéu, no Rio Cachorro -Oriximiná/Pa, que será realizado pela ARPA/MMA, no período de 12 a 19/05/2015. E no período de 20 a 24/05/2015, o servidor Miguel de Bulhões Carvalho de Melo Rodrigues, estará na sede administrativa das Unidades de Conservação da Calha Norte, em Monte Alegre, para realizar o levantamento patrimonial do material do ARPA da ESEC do Grão Pará e REBIO Maicuru, para elaboração do termo de recebimento e aceite, realizar adesivação do material adquirido pelo programa, adequação de placas de sinalização das Unidades. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 831207****PORTARIA Nº. 246 DE 21 DE MAIO DE 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº. 5917943, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00067334894, dirigir o veículo da marca L200, Placa NSQ 9961, no período de 28 a 30/05/2015, em missão institucional a Rondon do Pará e posteriormente nos dias 08 e 09/06/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo 831210**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA N.º 832/2015-SAGA  
BELÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2015.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Cláudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 021/2015-SEGUP, celebrado com a empresa CONECTA TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2014 - SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (ativos de rede, wireless e racks).

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O Despacho do Coordenador de TI/DTIC, datado de 20.05.2015, indicando os servidores designados abaixo;

RESOLVE: Designar os servidores para fiscalizar o referido objeto contratual, nas seguintes distribuições:

☐ Abraão Marleno da Gama Fernandes - Gerente de Segurança da Informação, MF: 5903496/1;

☐ Alberto Jun Hamaguchi - Coordenador de Tecnologia da Informação, MF: 57226287/2 (SUBSTITUTO).

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 831382****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 802303**

Na publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2013-SEGUP, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ZEUS GARDEN, onde leia-se "Valor do termo: 2.246,52", a referência passa a ser "Valor do termo: 2.587,21".

Belém, 21 de maio de 2015.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

**Protocolo 831247****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 19/05/2015

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, alínea "b", §1, da Lei Federal n.º 8.666/93, as partes resolvem acrescer ao valor contratual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato: 068/2014-SEGUP

Exercício: 2015

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6351 - Aparentamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0101 Contratada: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP.

Endereço: Rua Dnª. Antônia n.º 691, CEP: 07.021-000, Guarulhos/SP

Telefone: (11) 2464-5050/2425-7700

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 831116****OUTRAS MATÉRIAS****REAVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2015-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM**, conforme abaixo: